

Consulta Pública Nº 215 de 03/01/2024 até 02/02/2024

Essa Consulta Pública tem por objetivo cumprir os requisitos expressos nos artigos 30 e 31 da Resolução ANP nº 758/2018

Empresa verificada:	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A - UNIDADE DOURADOS
Endereço:	A Rodovia BR 163, S/N - KM 243. Area Rural de Dourados. Dourados/MS. CEP: 79.849-899
Rota:	E1GM
Produto a ser certificado:	Etanol Hidratado e Etanol Anidro

Documentos disponibilizados na consulta:

- RenovaCalc
- Relatório Parcial sobre o processo de certificação
- Proposta de certificado da produção eficiente de biocombustíveis

Nº	Comentário	Resposta do BENRI
1	<p><u>Gustavo Henrique da Silva:</u></p> <p>A produtividade média de 5.7910 t/ha foi utilizada para todos os fornecedores de matéria-prima. No entanto, é importante ressaltar que se trata de uma estimativa e não de um valor real fornecido pelo fornecedor. O informativo técnico 2 não indica a possibilidade de usar estimativas para inferir a produção total de matéria-prima. O uso da média pode não estar em conformidade com as normas estabelecidas no informativo.</p>	<p>Prezado Gustavo,</p> <p>Obrigado pela sua participação.</p> <p>De fato, a maneira como foi escrito no relatório pode confundir a maneira como essa produtividade média regional foi utilizada pela unidade produtora. Iremos reescrever.</p> <p>Para esclarecer, na verdade, essas produtividades médias regionais vêm sendo utilizadas pelas unidades produtoras de biocombustíveis, produzidos a partir de grãos (soja, milho), desde o início do programa RenovaBio, como uma referência e como um limitador de produtividade para CAR's (imóveis rurais) e produtores de biomassa.</p>

Na prática, a unidade verifica a produtividade de cada imóvel rural (CAR) e de cada produtor, a partir dos registros de quantidade de biomassa adquirida e das áreas dos imóveis, e compara os resultados obtidos de cada produtividade com a produtividade média regional. Em resumo, os CAR's com produtividades elevadas tiveram o total de biomassa elegível limitado à produtividade regional e os produtores com produtividades elevadas tiveram a sua área total recalculada, ajustada a produtividade média regional.

Contudo, enquanto avaliávamos novamente, foi constatado um erro no memorial de cálculo, especificamente no cálculo das áreas dos produtores de biomassa, em que as áreas totais de todos os produtores estavam sendo calculadas a partir da produtividade média regional e não somente dos produtores com produtividades elevadas, o que acabou por superestimar a produtividade de todos os produtores que estavam abaixo dessa média.

Por conta disso, foi solicitado que a unidade produtora corrigisse o memorial de cálculo e a RenovaCalc, mantendo os valores reais de área dos produtores cujas produtividades estavam abaixo da média de referência adotada. Com a correção, a produtividade geral abaixou e, conseqüentemente, as NEEA's abaixaram, conforme demonstrado abaixo:

- Etanol Anidro: de 45,12 para 41,04 gCO₂eq/MJ
- Etanol Hidratado: de 44,77 gCO₂eq/MJ para 40,69 gCO₂eq/MJ

Relatório de Consulta Pública

Agradecemos a participação.